

26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste									2.000.000
26 782	2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	111			2.000.000
PROJETOS											
26 783	2087 1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC									4.000.000
26 783	2087 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	3	90	0	100			4.000.000
26 783	2087 1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC									4.500.000
26 783	2087 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	3	90	0	100			4.500.000
Obra executada (percentual): 1											
TOTAL - FISCAL											10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	F	D	D		D	D			E		
2049		Moradia Digna												2.000.000
PROJETOS														
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários												2.000.000
15 451	2049 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	F	4	3	40	0	100						2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											2.000.000			

LEI Nº 13.910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	F	D	D		D	D			E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública												20.000.000
ATIVIDADES														
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública												20.000.000
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	F	3	7	30	0	188						3.000.000
											17.000.000			
TOTAL - FISCAL											20.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											20.000.000			

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	F	D	D		D	D			E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)												107.171.361
ATIVIDADES														
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas												56.542.840
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188						12.230.216
											44.312.624			
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas												50.628.521
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	188						50.628.521
TOTAL - FISCAL											0			
TOTAL - SEGURIDADE											107.171.361			
TOTAL - GERAL											107.171.361			